



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO
NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS**

**Intersecções entre racismo e situação de rua: narrativas de
resistências e percursos de sobrevivência**

Letícia Sampaio Pequeno¹
Andrea Pires Rocha²

Resumo: Este artigo analisa trajetórias e desafios enfrentados por pessoas em situação de rua, especialmente aqueles relacionados ao racismo, perpetuado por estereótipos e estigmas que reforçam desigualdades. Busca-se compreender como essas dinâmicas se articulam com a herança escravagista e colonial da sociedade brasileira, evidenciando seus impactos na sobrevivência cotidiana desses sujeitos. Metodologicamente, optou-se pela observação participante e entrevistas semiestruturadas, realizadas no Centro de Curitiba/PR. Entre os resultados, destacam-se as lutas por direitos sociais e pelo “direito à rua”, além de reflexões que podem contribuir para compreender o fenômeno e estimular ações mais adequadas à realidade.

Palavras-chave: Situação de rua; Racismo; Direitos sociais.

Abstract: This article analyzes the trajectories and challenges faced by people experiencing homelessness, particularly those related to racism, perpetuated by stereotypes and stigmas that reinforce social inequalities. It seeks to understand how these dynamics are intertwined with Brazil's colonial and slaveholding legacy, highlighting their impacts on the daily survival of these individuals. Methodologically, participant observation and semi-structured interviews were conducted in downtown Curitiba/PR. The results emphasize struggles for social rights and the “right to the street,” as well as reflections that may contribute to a deeper understanding of the phenomenon and to the development of more adequate actions.

Keywords: Homelessness; Racism; Social rights.

¹ Assistente social judiciária, servidora do Tribunal de Justiça do Paraná, doutora, leticiaepequenotjpr@gmail.com.

² Docente da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professora na pós-graduação em Serviço social e política social da UEL, pós-doutora, andrearochoa@uel.br



I INTRODUÇÃO

O Brasil não conta com dados oficiais sobre o número de pessoas em situação de rua. Todavia, segundo levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a população em situação de rua (OBPoprua/POLOS-UFMG), a partir de dados do CadÚnico (2024) de julho de 2025, o Brasil registra 351.508 pessoas em situação de rua, sendo 13% na região Sul e em Curitiba o número é de 4.473 cadastradas, o maior contingente entre as capitais do Sul do país, sendo 84% do sexo masculino e 16% do sexo feminino, com idade entre 18 e 59 anos (88%), 52% não terminaram o ensino fundamental ou não têm instrução. O estudo demonstrou que houve aumento do número de pessoas nessa situação nos últimos 12 anos.

Aponta-se que estes números podem ser maiores, visto que muitas pessoas em situação de rua não possuem o Cadastro Único, pois para a inclusão, é necessária a apresentação de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou certidão de nascimento, e uma das demandas mais recorrentes das pessoas em situação de rua é de serviços de documentação.

Ante esse crescimento, surgem várias perguntas: Por que aumentou? Quais causas explicam o aumento crescente? Para responder essas questões e para compreender quem são essas pessoas, é preciso contextualizar que ao mesmo tempo em que se desenvolvem mais estratégias para diminuir o contingente populacional, os números que registram sua existência estatística crescem e multiplicam-se cada vez mais, sendo que esse universo é perpassado por aparatos institucionais, técnicas discursivas e operações políticas específicas (COSTA, 2008).

Segundo a publicação intitulada População em situação de rua - Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal (2023):

Os dados registrados no referido Cadastro sobre a população em situação de rua no país, em dezembro de 2022, revelam um perfil majoritariamente masculino (87%), adulto (55% têm entre 30 e 49 anos) e de pessoas negras (pardas - 51%; pretas - 17%). A maioria sabe ler e escrever (90%) e já teve emprego com carteira assinada (68%).

Outros dados relevantes são apresentados na Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2009), a qual foi realizada pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e serviu para embasar a Política Nacional. Nesse estudo, além das dezenas de artigos sobre a população de rua, são apresentadas estimativas daqueles que estão em situação de rua entre os anos de 2007 e 2008. Importante frisar que a iniciativa do governo federal de identificar os que vivem em situação de rua nas grandes cidades é, sem dúvidas, uma decisão que se coloca no âmbito da luta pelo reconhecimento dos direitos humanos para todos os brasileiros (Sposati, 2009, p.193).

A autora enfatiza que o primeiro passo para quem defende os direitos humanos é reconhecer a situação de espoliação como uma infringência, o que exige coragem de quem atua nas políticas públicas, pois implica dar visibilidade à permanência das violações de direitos



vivenciadas por essa população. Tal postura demanda um aprofundamento nos aspectos históricos e sociais relacionados à temática.

Nesse contexto, os estudos que abordam a população em situação de rua revelam importantes reflexões acerca das causas que originam essa problemática. Entre elas, muitos citam as transformações no mundo do trabalho, destacando o desemprego estrutural, formando a força sobrando de trabalho. Sabe-se que o cenário atual abrange empregos sem direitos e sem proteção, com crescentes exigências de qualificação do trabalhador, que saiba e que detenha o uso de tecnologias para a realização do trabalho.

Nesse percurso, observa-se também a fragilização e a perda de vínculos familiares, frequentemente associadas a trajetórias de pobreza extrema, exclusão social e ausência de políticas públicas eficazes. Sob a lógica neoliberal, que opera a partir do sucateamento das políticas sociais e da responsabilização individual pela sobrevivência, pessoas negras são ainda mais vulnerabilizadas, pois sobre elas recaem camadas de estigmatização: por serem pobres, por serem negras e por estarem em situação de rua.

Nesse sentido, Flauzina (2006) aponta a existência dos segmentos não incorporáveis ao empreendimento do neoliberalismo. Na mesma linha de pensamento, conforme explanam Gonzales e Hasenbalg (1982, p. 69) o racismo, cuja essência reside na negação total ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, constituiu a justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor.

Portanto, trata-se da materialização de um processo histórico e estrutural em que o racismo, nas dimensões interpessoais, institucionais e estruturais, atravessa e condiciona a vida das pessoas em situação de rua. Portanto, este artigo apresenta um recorte de pesquisa realizada com pessoas em situação de rua, adotando nomes fictícios inspirados em personagens da literatura brasileira para preservar a identidade dos participantes. Para isso, este artigo está dividido nesta introdução, em duas seções temáticas, nas considerações finais e nas referências bibliográficas.

II A PERSISTÊNCIA DO RACISMO E A RELAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

É fundamental compreender que o enfrentamento da realidade da situação de rua exige o reconhecimento do racismo estrutural e de seus desdobramentos institucionais e interpessoais, que perpetuam desigualdades e restringem o acesso de corpos negros ao pleno exercício de direitos e à dignidade.

Nessa perspectiva, com o intuito de contextualizar esse cenário, cita-se a história de Isaías, que exemplificou diversas situações de racismo e de discriminação vividas ao longo da vida, como quando ouvia expressões pejorativas do tipo: “cor de burro quando fuge”, “os filhos brancos vieram da cegonha e ele, menino negro, veio do urubu”.



Cabe ressaltar que Isaías, 37 anos, preto, nascido em Santos/SP, vive em situação de rua desde 2011 e atualmente mantém uma barraca no Centro de Curitiba, onde enfrenta constantes ameaças e agressões. Caçula de cinco irmãos, perdeu a mãe em 2000, momento em que passou a pedir dinheiro nas ruas e se envolver em furtos e assaltos, afastando-se da família, sobretudo pela drogadição, que ele reconhece como fator de ruptura.

Apesar disso, cultiva uma relação intensa com Deus, registrada em cartas escritas em um caderno, e recebe apoio de vizinhos que o ajudam a reconstruir sua barraca quando destruída. Com ensino fundamental incompleto, sonha em retomar os estudos, ter uma casa simples e plantar árvores frutíferas. Mantém um relacionamento instável com Judite, marcado por reconciliações e rupturas, frequentemente atravessado pelo uso de substâncias. Sua trajetória evoca paralelos com o personagem Isaías Caminha, de Lima Barreto, que também enfrenta preconceitos sociais e raciais e vive relações ambíguas permeadas por desigualdades.

O percurso de Isaías permite compreender que a exclusão não decorre apenas de vulnerabilidades socioeconômicas, mas também de um processo histórico e ideológico, no qual o racismo opera como fundamento de legitimação de hierarquias e violências, conforme analisa Moura (1994), sustentando práticas discriminatórias que seguem reproduzidas nas instituições e na vida cotidiana.

Nesse horizonte, Mbembe (2018) explica que a raça esteve na origem de inúmeras catástrofes, tendo sido a causa de devastações psíquicas assombrosas e de incalculáveis crimes e massacres. Além disso, ela não existe enquanto fato natural físico ou genético. O autor revela quanto à utilidade do conceito de raça, usado para nomear as humanidades não europeias. Assim, esse poder colonial implicou em consequências graves para os não europeus, visto que esses povos foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas (QUIJANO, 2005, p.127).

Para Mbembe (2018) a raça é, simultaneamente, ideologia e tecnologia do Estado, antes colonial e agora capitalista, que assentado na necropolítica historicamente tem decidido quem pode viver e quem deve morrer. Segundo o autor, a lógica da raça no mundo moderno é transversal à estrutura social e econômica, sendo uma das matérias-primas com as quais se fabricam a diferença e o excedente e pela qual continua a produzir efeitos de mutilação, se operando fissuras na sociedade.

Em outras palavras, é exatamente nessa confluência do capitalismo que o racismo se apresenta como corrente “científica”, como analisa Moura (1994) ao apresentar o surgimento da ideia de raça como chave da história, a qual, segundo o autor, aparece exatamente na Inglaterra com Robert Knox (*Races of Men*, 1850) e na França com Arthur de Gobineau (MOURA, 1994, p.03).

Para Hall, raça é uma construção política e social que se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e de exclusão, ou seja, o racismo, o qual, como prática discursiva, possui uma lógica própria (Hall, 2006). Desse modo, o conceito de raça precisa ser



entendido como um atributo social e uma construção histórica que persiste estruturando hierarquias, exercendo influência na coletividade, por meio da produção e da reprodução de identidades coletivas e de hierarquias sociais politicamente poderosas, como explica Schwarcz (2012).

Portanto, a raça continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social e se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social (Gonzales, Hasenbalg, 1982, p. 89 - 90). Dessa maneira, raça se destaca como um conceito político, o qual denota relações de poder e opera com a dominação de homens brancos e com a inferiorização dos(das) negros(as) e dos(das) não brancos(as).

Importante ressaltar que a dominação é o requisito da exploração e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista (Quijano, 2005, p.136). Portanto, o racismo é atualmente uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular (Moura, 1994, p. 03). Bento (2022) postula sobre a branquitude e os pactos narcísicos que a mantêm, apresentando que há uma relação de dominação de um grupo sobre outro que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para o outro.

Chamando a atenção para os privilégios da classe dominante, Clóvis Moura (2019) ao analisar o modo de produção escravista, destaca que o aparelho de Estado é voltado fundamentalmente para defender os direitos dos senhores e os seus privilégios. Ademais, há a dominação econômica e a extraeconômica sobre o elemento escravizado, em condições sub-humanas de tratamento. O autor ressalta que:

Essa grande massa negra - repetimos -, barrada socialmente de forma sistemática, através de inúmeros mecanismos e subterfúgios estratégicos, colocada como o rescaldo de uma sociedade que já tem grandes franjas marginalizadas em consequência da sua estrutura de capitalismo dependente, é rejeitada e estigmatizada (...) (MOURA, 2019, p.31).

Assim, impõe-se problematizar a questão racial no interior da lógica do modo de produção capitalista, tensionando o discurso negacionista do chamado “mito da democracia racial”. Trata-se, como observa Abdias do Nascimento (2016), de uma construção ideológica, ironicamente denominada “democracia racial”, que, em sua essência, não garante igualdade, mas oferece à população negra apenas o pretenso “privilégio” de tornar-se branca, interna e externamente, como condição de aceitação social.

Nessa direção, a crítica de Abdias do Nascimento ao mito da “democracia racial” nos permite articulá-las as análises de Fanon (2022, p. 212), ao evidenciar o colonialismo, que não matizou seus esforços, não cessou de afirmar que o negro é um selvagem, destinado ao desprezo. Nessa mesma linha de pensamento, para Mbembe (2018) o negro é compreendido



enquanto sujeito de raça e de exterioridade selvagem, passível, a tal respeito, de desqualificação moral. A partir dessa perspectiva, Rocha (2020) explica:

Assim, o negro, primeiro visto como “o outro” - inferior por suas características físicas e culturais, passível de escravização para o trabalho forçado, comparado a animais de uso doméstico -, passa a ser estigmatizado como o criminoso capaz de reagir a condição que lhe foi imposta (ROCHA, 2020, p.17).

Segundo Clóvis Moura (1994, p.04): “Não só roubaram-lhes as riquezas, mas suas culturas, crenças, costumes, língua, religião, sistemas de parentesco e tudo o que durante milênios esses povos constituíram, estruturaram e dinamizaram”. Para o autor, essa é a condição básica que se sobrepõe a qualquer outra para definir-se a situação do escravizado: um ser alienado da sua essência humana. Para Mbembe (2018), o escravizado negro é juridicamente destituído de qualquer parentesco, herdando pela lei e pela força uma condição de ser um “sem parentes”.

Esse cenário ocasiona dificuldades para o enfrentamento ao racismo na sociedade brasileira, visto que a invisibilidade e a negação impedem que se enfrente o problema. Moura (2019, p.55) apresenta as pesquisas realizadas pela Unesco, as quais tiveram como um dos resultados que o brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas.

Segundo Moura (2019), a sociedade brasileira passou por apenas dois períodos básicos que foram: até 1888, uma sociedade escravista; de 1889 até hoje, uma sociedade de capitalismo dependente. Uma marca da passagem de um período para o outro é que a população negra não foi incorporada ao proletariado, mas foram compor a grande franja de marginalizados exigida pelo modelo do capitalismo dependente que substituiu o escravismo (MOURA, 2019, p.94).

Para Schwarcz (2015, p.192), a política de defesa do tráfico e da manutenção da escravidão nunca foi um dado acidental no Brasil: esteve no centro da formação do Estado nacional. Nesse sentido, assim como a sociedade brasileira não se democratizou em suas relações sociais fundamentais, também não se democratizou em suas relações raciais. Aquela herança negativa que vem da forma como a sociedade escravista teve início e se desenvolveu, ainda tem presença no bojo da estrutura altamente competitiva do capitalismo dependente que se formou em seguida. Por essa razão, a mobilidade social para o negro descendente do antigo escravizado é muito pequena no espaço social. Ele foi praticamente imobilizado por mecanismos seletivos que a estratégia das classes dominantes estabeleceu (MOURA, 2019, p.103).

Os dados da população negra no Brasil demonstram como as condições de vida são piores para este público, atingindo de maneira diferenciada e desigual esses sujeitos. Em especial sobre a realidade das pessoas em situação de rua, verifica-se que a preponderância de homens negros aponta o inegável cenário de desigualdades raciais. Desse modo,



negros(as) enfrentam uma estrutura diferente de oportunidades sociais e mais desfavorável que a do branco.

Nesse ínterim, as práticas discriminatórias e a violência simbólica exercida contra negros(as) reforçam-se mutuamente de maneira a regular as aspirações dessas pessoas de acordo com que o grupo racial dominante impõe e define como os “lugares apropriados” para as pessoas de cor (Gonzales, Hasenbalg, 1982, p. 91).

Assim, é importante compreender a lógica de dominação e de apropriação que classifica e que hierarquiza a sociedade de forma reiterada por meio do racismo, pautado na reprodução dos valores da branquitude, que se perpetua por meio de um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas e visa manter seus privilégios, como aponta Cida Bento (2022). A autora afirma ainda que a branquitude diz respeito há um conjunto de práticas culturais que são não nomeadas e não marcadas, ou seja, há silêncio e ocultação em torno dessas práticas culturais (Bento, 2022, p.39).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE expõe que a população negra corresponde a 56,1% da população brasileira. Em análise aos dados sobre a inserção dessa população no mercado de trabalho infere-se que mulheres negras e homens negros, representam 54,5% dos ocupados, somando 53,9 milhões de pessoas. Dessa porcentagem, apenas 3,0% das mulheres negras e 3,4% dos homens negros estão em cargo de gerência e direção. No que tange à informalidade 46,1% da população negra ocupada trabalhava informalmente.

Prosseguindo com as contextualizações, segundo o IBGE (2022), o olhar por atividades econômicas revela a segmentação das ocupações e a persistência da segregação racial no mercado de trabalho, em que a presença de pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades que possuem rendimentos inferiores. Nesse sentido, essa preferência dada a um mesmo perfil para os postos de poder inculca a condição de vida de outros grupos, sobretudo para a população negra, com maiores índices de desemprego e de quantitativo de pessoas que estão em situação de rua.

Ou seja, parte dos líderes que tomam decisões e comandam organizações públicas e grandes corporações não se interessam pelo bem comum e pelo outro. Em outras palavras, isto quer dizer que a colonialidade do poder baseada na imposição da ideia de raça como instrumento de dominação foi sempre um fator limitante destes processos de construção do Estado-nação baseados no modelo eurocêntrico, como postula Quijano (2005, p.136).

Assim, relembrar trechos da história da violência na construção da herança que sustenta e perpetua a supremacia branca pode auxiliar a compreender os abismos econômicos e sociais entre as populações negra, branca e indígena no Brasil, que inviabiliza a democracia ao consolidar um sistema que perpetua a geração de bônus para uns e ônus para outros (Bento, 2022, p.119). Reforça-se que a população negra continua vivendo com os piores índices de desigualdade, como aponta o IBGE (2022), em que pardos e pretos são desproporcionalmente afetados pela pobreza, pelo desemprego e pela falta de acesso a uma



educação. Além disso, observa-se que as famílias negras apresentam rendimentos significativamente inferiores em comparação às famílias brancas.

Segundo o Relatório do Mecanismo Internacional de Especialistas Independentes que trata sobre o Avanço da Igualdade e Justiça Racial na Aplicação da Lei (2024), “afrodescendentes têm três vezes mais chances de serem mortos pela polícia do que as pessoas brancas, com 82,7% dos assassinatos cometidos pela polícia em 2023 sendo de afrodescendentes em comparação com 17% de pessoas brancas”.

As principais conclusões do Relatório apontam para o seguinte cenário: “afrodescendentes continuam enfrentando o racismo sistêmico no Brasil, como legado da escravização e do comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas, afetando o gozo dos direitos humanos”. Conclui também que “o racismo sistêmico generalizado está enraizado nas políticas e práticas atuais, que perpetuam as disparidades raciais na educação, saúde, habitação, emprego e outras áreas”.

Levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua/Polos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aponta que 69% da população em situação de rua no Brasil é composta por pessoas negras. Tal dado é fundamental para a compreensão de quem são os sujeitos que vivenciam e resistem em condições marcadas por vulnerabilidades e violações sistemáticas. Ademais, informações do Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023) indicam que, nos estados da Bahia e do Amazonas, a população negra corresponde a 93% das pessoas em situação de rua. Esses números evidenciam como o racismo estrutural se inscreve nos índices de desigualdade, incidindo diretamente sobre áreas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico.

Dessa forma, é importante ressaltar que o Estado tem o racismo como um de seus pilares a medida em que subsidiou o escravismo, o colonialismo e ainda nutre as condições precárias de vida da população negra. Sendo assim, a questão social é resultado da vinculação entre questão de classe, questão étnico-racial e questão de gênero, as quais se retroalimentam em nome da manutenção da sociabilidade burguesa (Rocha, 2020, p.20).

Em uma conjuntura desafiante à pauta dos direitos humanos, tem importância os ativos políticos que possam fortalecer os perfis identitários de pertença racial, com incentivo às experiências democráticas que fomenta processos de emancipação na escolha dos seus destinos. Nesse sentido, só através desse processo de democratização da sociedade pode ser possível e finalmente exitosa a construção de um Estado-nação moderno, com todas as suas implicações, incluindo a cidadania e a representação política (Quijano, 2005, p.136).

É relevante destacar que a condição de desumanização atribuída às populações negras persiste na contemporaneidade, manifestando-se em episódios recorrentes de violência simbólica e verbal, como no uso da expressão ‘macaco(a)’ para ofender indivíduos negros.

Nesse sentido, Isaías relatou ter vivenciado situações de racismo em diversas ocasiões, mencionando, por exemplo: “Outro dia, uma mulher, ali perto da banca, me chamaram de



macaco; fiquei triste e me isolei”. Essa fala aponta que, conforme postula Moura (2019), o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Por fim, na próxima seção o intuito é aprofundar os circuitos de sobrevivência das pessoas em situação de rua para ampliar a compreensão sobre o fenômeno.

III VIVER NA RUA E VIVER DA RUA: REPERTÓRIOS E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

As formas que as pessoas em situação de rua encontram para sobreviverem perpassam itinerários e circuitos repletos de singularidades e de desafios. Nessa perspectiva, é crucial destacar que, conforme aponta Rosa (2005, p. 191), é no final da década de 1970 que, pela primeira vez, se observa a associação entre rua e desemprego, momento em que ganha maior visibilidade uma parcela de trabalhadores que, diante da crise social dos anos 1980, deixou de encontrar oportunidades no emprego industrial e regular, passando a atuar em atividades do setor de serviços, sobretudo em ocupações irregulares da economia informal. A autora complementa que, à medida que se aprofunda a conjuntura recessiva, marcada pelo empobrecimento e pelo desemprego, a rua se consolida como alternativa de sobrevivência e de moradia para um segmento significativo da população.

Nessa direção, através de referenciais analíticos oriundos de uma teoria social mais crítica e centrada no conceito de trabalho, a pessoa em situação de rua passa, a ser vista como um trabalhador sem um ganho bem definido que, devido a múltiplas determinações de ordem econômica e social, faz da rua seu lugar de abrigo. Nessa virada de perspectiva, verifica-se, de maneira mais geral, que a causalidade da situação de rua abandona o sujeito e desloca-se para a estrutura que o coage (COSTA, 2008, p.93).

Na mesma linha de pensamento, Melo (2016, p.51), aborda que o início dos anos 2000 marca uma virada na história de organização da população de rua, com o aparecimento de novos contornos de movimentos organizados e articulados pelas pessoas em situação de rua como protagonistas, que reivindicam melhores condições de vida.

Nesse sentido, o protagonismo dos movimentos organizados pela população em situação de rua constitui elemento central para a conquista de direitos, pois evidencia que tais avanços não se deram por concessões espontâneas do Estado, mas pela ação política de sujeitos historicamente marginalizados. Ao reivindicarem melhores condições de vida, esses movimentos tensionam as estruturas institucionais e desvelam as contradições do Estado, sobretudo em contextos de retração de direitos e de aprofundamento da precarização. Assim, a luta coletiva das pessoas em situação de rua não apenas denuncia a exclusão a que estão submetidas, mas também produz novas mediações históricas que impulsionam a formulação e a efetivação de políticas públicas voltadas a esse segmento.

Dessa maneira, é também importante considerar que viver na rua é também viver da rua. Se durante a noite a rua é um espaço de abrigo, de dormida, durante o dia ela é fonte de



sobrevivência. É fonte de trabalhos e de oportunidades de sobrevivência, como aponta Rosa (1995).

Desse modo, os estudos mostram essa regularidade quanto aos motivos, elencando quanto às causas que ocasionam a busca pela rua como estratégia de sobrevivência: problemas de ordem econômica que se materializam não só no desemprego e na impossibilidade de custear alimentação e moradia, mas na consequente fragilização dos vínculos familiares, segundo pontua Machado (2012). A autora complementa que o abuso de álcool e drogas é outro fator significativo que constitui elemento condicionador dos processos de realização.

Como no caso de Balduino¹, que comentou sobre o uso de drogas estando em situação de rua. Segundo ele: “não é o usar, o que causa mesmo a emoção, a satisfação por usar a droga é a busca por ela, é a conquista dela, é o ponto alto daquilo que você queria para passar a dor. Mas depois que usa vem a pergunta: por que que eu fiz isso?”. Na visão de Melo (2011), a droga é um componente presente que exerce uma função de “liga/desliga”. Segundo o autor, é tanto um atenuante deste cotidiano, quanto um agravante que afasta a pessoa de uma possibilidade de organização para saída das ruas, aparecendo tanto quanto causa da vida na rua, como meio de permanecer nela (MELO, 2011).

Isso porque, na falta de perspectiva, muitos deles fazem uso de substâncias ou de álcool, com o objetivo de minimizar as inúmeras situações relativas a perdas, a solidão, à falta de emprego, a necessidades de esquecimento e anestesia dos problemas e do sofrimento: para não ficar lembrando tanto, como postula Rosa (2005). Nesse interím, cabe frisar que a relação com drogas é muito presente em toda a rotina da rua. Isso porque os territórios psicotrópicos ou as cenas de uso de drogas ilícitas compõem os lugares da vida urbana e é uma realidade presente no cotidiano das cidades (MALHEIRO, 2020).

Outrossim, como aponta Tiengo (2020), o uso abusivo de álcool e outras drogas é um elemento presente e guarda relação com o fracasso pessoal, pois uma das formas de a vida perder o sentido é quando o desemprego os acomete e, ao não conseguirem inserção em um novo trabalho, buscam um esconderijo no vício. Nesse contexto, destaca-se o relato de Ricardo²: “Corote³ é café da manhã e é remédio para dormir. A gente toma corote para acordar, para aguentar o dia, e toma à noite pra ajudar a dormir”.

Todavia, há que se ter cuidado para não reduzir o fenômeno à utilização de psicoativos, sendo importante reforçar que estar em situação de rua é consequência da intensificação das

¹ Balduino, paranaense nascido em São José dos Pinhais/PR, tem 46 anos e se autoafirma um homem pardo. Ele comentou que parou de trabalhar por conta do uso abusivo de drogas, o qual atrapalhava sua rotina. Além disso, relatou que o uso abusivo de drogas lícitas, como o álcool, se atrelava ao uso de droga ilícita, destacando que uma das consequências mais difíceis para ele foi a separação com sua esposa. Destarte, a escolha desse nome decorre da obra *Jubiabá* (1935), de Jorge Amado, em que o personagem principal se chama Antônio Balduino.

² Ricardo Coração dos Outros é personagem da obra *Triste Fim de Policarpo Quaresma* (1911), de autoria de Lima Barreto.

³ No contexto das pessoas em situação de rua, o corote, bebida alcoólica de baixo custo, alta graduação etílica e ampla disponibilidade, adquire um papel que ultrapassa o simples consumo recreativo. Ele funciona, ao mesmo tempo, como estratégia de enfrentamento das condições adversas da vida nas ruas e como elemento de socialização em determinados grupos. Devido ao preço acessível, torna-se uma das poucas alternativas possíveis para amenizar a fome, suportar o frio e atenuar o sofrimento, sendo um instrumento de sobrevivência cotidiana.



formas de exploração aos trabalhadores que se desenvolvem pelas mesmas formas da expansão do capital.

Soma-se a isso a concretização da lógica do Estado neoliberal de cunho penal, no qual a judicialização das expressões da questão social torna-se parte de um projeto que não garante direitos e simula solucionar os impactos disso via controle sócio penal. Ou seja, no neoliberalismo os direitos de alguns são preservados, violência e controle para outros é recrudescida (ROCHA, 2021, p. 15). Desse modo, o ponto de partida para a aproximação do debate é a apreensão da lógica de funcionamento do Estado. Assim, importa enfatizar que, segundo Marx (2010, p. 39), o Estado é o mediador entre o homem e a liberdade do homem e é pela via dos elementos particulares que o Estado se constitui como universalidade.

Na conjuntura do Estado neoliberal de cunho penal, vivencia-se uma "política estatal de criminalização das consequências da miséria do Estado", conforme problematiza Wacquant (2003). Segundo este autor, a destruição deliberada do Estado social e a hipertrofia súbita do Estado penal estabelecem um novo governo da miséria, apoiados pela polícia que patrulha e captura os pobres, gerando, portanto, um tratamento penal da pobreza. Trazendo a dimensão dos guetos, o autor expõe quatro elementos: estigma, coação, confinamento territorial e segregação institucional (Wacquant, 2003).

Sob essa ótica, relata-se o recrudescimento da face punitiva-penal do Estado e o recurso ao controle, à vigilância e à punição direcionados à gestão de inseguranças, se descentralizando e focando nos territórios das margens urbanas, onde a regulação punitiva é racializada, destacadamente na realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua, que despertam a atenção dos órgãos públicos para construírem estratégias de garantia de direitos.

Assim, esses processos não ocorrem por preguiça ou falta de esforço das pessoas, mas sim devido à natureza do modo de produção capitalista. Sobre isso, cabe frisar que:

Se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista (MARX, 2013, p. 707).

Desse modo, ao invés de serem imputadas às pessoas que vivem nas ruas responsabilidade e culpa, percebe-se o cerne do problema, o capitalismo, em que poucos acumulam riquezas enquanto muitos acumulam miséria, entre eles estão os que passam pelo processo de rualização. Nesse sentido, as pessoas vão para a rua porque a estrutura da nossa sociedade é desigual.

Portanto, é essencial observar como o modo de produção capitalista, em sua fase monopólica, interfere nas relações sociais produzidas e como interfere da dinâmica das pessoas em situação de rua, diante dessa sociabilidade que se estranha nas relações sociais e se estabelece sob a compra e venda da força de trabalho. Em outras palavras, o capitalismo se estrutura na desigualdade e resulta no pauperismo.

Em relação à vergonha em não conseguir os recursos básicos para manter a casa e a família, reforça-se que são comuns a narrativa de não ter conseguido ser homem o suficiente',



causando grande vergonha (TIENGO, 2020). Como exemplo, cita-se Sérgio⁴, o qual disse ser muito humilhante não ter terminado os estudos e não ter emprego. Nas palavras dele: “O alcoolismo me levou tudo embora: minha família, meu emprego, minha dignidade. Mas eu não vou perder minhas esperanças, eu vou tentar mais uma vez trabalhar”.

Essa fala do Sérgio demonstra múltiplos fatores em relação à situação de rua. Até porque dificilmente um fator sozinho acarretará na ida para as ruas. No relato também de Balduino, isso fica explícito, ao destacar a separação da esposa, a utilização de entorpecentes, a perda da moradia e do trabalho como causas para estar na rua. Desse modo, como discutido e apresentado, são pessoas (em sua grande maioria homens) que sofreram múltiplas perdas.

Durante as entrevistas, foi bastante comum se deparar com muitas pessoas com aspectos de uso, com dificuldades de interação, com desequilíbrio corporal (não conseguindo ficar em pé no mesmo lugar), portando corotes ou garrafas com bebidas alcoólicas. Além disso, alguns com ferimentos e marcas nos corpos. Como Amâncio, 61 anos, paranaense de Jacarezinho/PR e autodeclarado homem preto, que vive em situação de rua desde 1980, após uma infância marcada por internações em orfanatos e um atropelamento que lhe deixou sequelas permanentes.

Sem vínculos familiares, sobrevive de reciclagem e da confecção de cinzeiros com latinhas, vendendo-os por valores baixos. Dorme nas ruas, utiliza rios para lavar roupas e relata não ter divertimento além de suas caminhadas. Já cumpriu pena de mais de cinco anos por envolvimento com drogas em um ferro-velho. Seu relato evidencia uma trajetória de exclusão social, marcada por dificuldades desde a infância, e remete ao personagem Amâncio da obra Casa de Pensão (1884), de Aluísio Azevedo, cuja história também é permeada por rupturas e sofrimentos.

O percurso de Amâncio demonstra como a nova configuração do trabalho assalariado formal funda-se num aumento da insegurança e numa redução dos direitos, estando sujeitas à precarização da flexibilidade do emprego (CABANES, 2011). Essa análise leva a refletir sobre a realidade das pessoas em situação de rua, que buscam na viração cotidiana formas de geração de renda não baseadas em assalariamento.

Segundo o autor, a viração é entendida aqui como mobilidade lateral entre uma série de atividades contingentes, marcadas pela instabilidade e pela inconstância, sendo um tipo de trabalho que depende do “fazer acontecer” a cada dia (seja para vender, seja para garantir a permanência no ponto), mas está envolvido em processos (CABANES, 2011, p.59).

Por fim, com a análise feita sobre as pesquisas e as entrevistas realizadas, é consenso o reconhecimento dos múltiplos fatores envolvidos na situação de rua, ou seja, considera-se a heterogeneidade como uma marca fundamental.

⁴ Sérgio, 50 anos, branco, nascido em Cornélio Procopio/PR, está há dois anos em situação de rua e elencou como causa os conflitos familiares. Na sua fala, afirmou que tem dois filhos, mas não mantém contato. Disse que o uso abusivo de álcool agrava o distanciamento com familiares. Em O Ateneu (1888), de Raul Pompéia, Sérgio é o narrador e protagonista da história, em que conta suas memórias de quando, aos onze anos, foi internado por seu pai no colégio interno Ateneu, apresentando suas amizades, descobertas e decepções.



IV RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os resultados desse estudo apontam que além da importância do debate do racismo, também perpassa a temática das pessoas em situação de rua a forma como tem sido tratada na perspectiva individual, sobretudo com discursos centralizados no uso abusivo de álcool e outras drogas, que coloca a situação de rua como algo de escolha do indivíduo, como traço da dependência e assim “amortiza” as contradições que estão nas raízes da questão.

Assim, foi investigada a relação entre a situação de rua e o racismo, tendo sido apontado que a vulnerabilidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua tem profundas relações com os paradigmas escravagistas e coloniais historicamente construídos na sociedade brasileira. Isso porque foi discutido como o racismo desponta como produtor de desigualdades, sobretudo, no acesso aos direitos, em que a condição de rua não é fruto de escolhas individuais, mas de uma engrenagem histórica que produz a exclusão como regra.

Nesse sentido, conforme evidenciado nas discussões, a formação sócio-histórica do Brasil é marcada pelo racismo, que gera efeitos até os dias de hoje para pretos e pardos, os quais convivem com estereótipos negativos sobre si, principalmente aqueles(as) que estão em situação de rua. Sem possibilidades de acessarem direitos como à moradia e à educação, essas pessoas ocupam lugares sociais desprivilegiados.

O fato de ter sido pontuada a situação de rua como uma das consequências da escravidão foi para evidenciar as violências sistemáticas sofridas pelos(as) negros(as) e a persistência das condições de desigualdade experienciada por essas pessoas que têm relação com o escravismo. Desse modo, é impensável abordar a situação de rua sem falar sobre racismo, visto que a raça é um marcador importante para o entendimento do contexto das ruas, o qual expressa a desigualdade racial existente no país.

Dito isso, para compreender as particularidades da situação de rua no Brasil, foi necessário aprofundar-se quanto aos nexos complexos da formação sócio-histórica, marcada por mais de 300 anos de escravidão, pela persistência da colonialidade e pelos efeitos do racismo, que em suas múltiplas dimensões incidem na contemporaneidade. Dessa forma, é importante ressaltar que o Estado tem o racismo como um de seus pilares a medida em que subsidiou o escravismo, o colonialismo e ainda nutre as condições precárias de vida da população negra.

Destarte, também foi possível verificar que a vida nas ruas, mesmo com todas as adversidades, é repleta de aprendizados, com suas regras e suas estratégias de sobrevivência. Além das lutas pelos direitos sociais básicos, como saúde, educação, trabalho, observou-se a luta pelo “direito à rua”, de poder sobreviver nela sem ser vítima de repressão, de violência ou de homicídio.



V REFERÊNCIAS

BRASIL. **População em Situação de Rua**: diagnóstico com base nos dados e informações disponível em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso em: 22 fev. 2026.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CABANES, Robert et al. **Saídas de emergência**. São Paulo: Boitempo, 2011.

COSTA, Daniel de Lucca Reis. **A Rua em Movimento**: Experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. 2007. 241 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro Caído no Chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
HALL, Stuart. **Da Diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC). **Guia Inclua PopRua**: Avaliação de riscos de desatenção, exclusão ou tratamento inadequado da população em situação de rua. Brasília, DF: IPEA; MDHC, 2023. Disponível em: www.inclua.ipea.gov.br. Acesso em: 06 jun.2025

MACHADO, Simone Araújo. **O processo de rualização e o Sistema Único de Assistência Social/SUAS**: uma interlocução necessária entre proteção social básica e proteção social especial. 131 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MALHEIRO, Luana Silva Bastos. **Torna-se mulher usuária de crack**: trajetórias de vida, cultura de uso e políticas de drogas. Rio de Janeiro: Telha, 2020. 382p

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução: Renata Santini. **Artes e Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122-151, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. Mundos que Refugam, Ruas como Refúgio: reconfigurações no perfil social da população em situação de rua. **Revista Florestan Fernandes**, São Carlos, ano 3, n. 1, p. 10-31, 2016.

_____. **A Rua e a Sociedade**: Articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua. 2011. 194 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.



_____. Da rua para rua: novas configurações políticas a partir do movimento nacional da população em situação de rua (MNPR). In: RUI, T. MARTINEZ, M.M.; FELTRAN, G. S. **Novas faces da vida nas ruas**. São Carlos: EDUFSCar, 2016.

MOURA, Clóvis. O Racismo como Arma Ideológica de Dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, p. 28-38, ago./out. 1994.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório do Mecanismo Internacional de Especialistas Independentes para o Avanço da Igualdade e Justiça Racial na Aplicação da Lei**. Brasília, DF: ONU, 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A Colonialidade do Saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-126.

ROCHA, Andrea Pires. Segurança e Racismo como Pilares Sustentadores do Estado Burguês. **Argumentum**, Vitória, v. 12, n. 3, p. 10-25, set./dez. 2020.

ROCHA, Andrea Pires. Direitos Humanos e os Determinantes da Colonialidade: racismo, colonialismo e capitalismo. **Revista Serviço Social em Debate**, Carangola, v. 4, n. 1, p. 5-23, 2021.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População da rua Brasil e Canadá**. São Paulo: Hucitec, 1995.
_____. **Vidas de rua**. São Paulo: Hucitec/ Associação rede rua, 2005.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SPOSATI, Aldaíza. O Caminho do Reconhecimento dos Direitos da População em Situação de Rua: de indivíduo à população. In: CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da; RODRIGUES, Monica (org.). **Rua**: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. p. 193-223.

TIENGO, Verônica Martins. **Rualização e informalidade**: frutos do capitalismo. Curitiba, Appris, 2020.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução: Sérgio Lamarão. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.